



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 22 de Julho de 2019 • Ano • Nº 3813

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 001 de 15 de Julho de 2019** - Estabelece os Serviços Essenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer e dá Outras Providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**ESPORTE E LAZER**

Praça Vicente Ferreira, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75)3266-2146, e-mail:acaosocial@araci.ba.gov.br



### PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JULHO DE 2019

**Estabelece os serviços essenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER DE ARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições assentadas na Lei Orgânica Municipal em vigor, autorização do **Decreto nº 003 de 02/01/2017**, que lhe delega poderes, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**CONSIDERANDO** os Guias de Orientações dos Serviços Socioassistenciais/ equipamentos públicos do SUAS.

**CONSIDERANDO** as particularidades dos Programas Bolsa Família e Primeira Infância no SUAS, quanto aos indicadores do IGD e índice de visitas realizadas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos como essenciais, no âmbito da assistência social no município de Araci, os Serviços Socioassistenciais:

#### **I – Serviços de Proteção Social Básica:**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

#### **II – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

#### **III-Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

- a) Serviço de Acolhimento Institucional- abrigo institucional

**Art. 2º.** Ficam estabelecidos como essenciais, no âmbito da assistência social no município de Araci, os Programas:

- I.** Programa Bolsa Família



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
ESPORT E LAZER**

Praça Vicente Ferreira, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2146, e-mail: [acaosocial@araci.ba.gov.br](mailto:acaosocial@araci.ba.gov.br)



---

**II. Programa Primeira Infância no SUAS**

**Art.3º.** Caberá aos Diretores das Proteções Sociais Básica e Especial, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotarem as medidas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços e programas essenciais elencados nos art. 1º e 2º desta Portaria, sob pena de responsabilização nos termos das legislações vigentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Araci- Bahia, 15 de julho de 2019.

**GAUBA REJANE DE OLIVEIRA ANA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Esporte e Lazer